



INDICAÇÃO

9-00001092-20130822

INDICO, nos termos do artigo 219 da VII Consolidação do regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de São Paulo, que determine a realização de estudos e a adoção de providências, através dos órgãos competentes, visando a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) no bairro do Jardim das Pedras.

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto:

O objetivo da presente propositura é a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil em terreno que pertence ao município, e irá atender os moradores do Bairro do JD Corisco, JD Tremembé, JD.das Pedras e Pedreira.

Local: Av. Sezefredo Fagundes altura do nº 16000 - ao lado da EEPSSG
Philomena Baylão

Bairro: JD. das Pedras

28 de junho de 2013

Sala das Sessões,
Conte Lopes

Este documento foi assinado digitalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Conte Lopes, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 420, Fone:3396-4648 ou 3396-5104. e-mail: contelopes@camara.sp.gov.br